



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 10IN/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2016.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

	Modalidade de Licitação	Número
	Inexigibilidade	10IN/2017
Objeto	Contratação uma empresa profissional especializado para realizar processos de advocatícios no sentido de executar os créditos do FUNDEF devidos pela União Federal a este Município, oriundos do título executivo transitado em julgado da Ação Civil Publica de nº 1999.61.00.050616-0, que tramitou na 19ª Vara Civil Pública da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, proposto pelo MPF – Ministério Público Federal, com atuação e acompanhamento em 1ª instancia, em 2ª instancia e nas cortes especiais (STJ/STF – Brasília/DF, para este município de Ipupiara – Bahia.	

O Prefeito Municipal de Ipupiara-Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

Empresa contratada:

HENRIQUE CARVALHO ADVOGADOS

CNPJ: 10.833.351/0001-37

Endereço Profissional na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49 – Sala 809, Bairro Mangabeiras, Cep: 57.037-630 – Maceio - AL.

Responsável Legal:

Henrique Carvalho de Araujo

CPF.: 027.112.034-76, RG.: 1.490.389 SSP/AL e Inscrito no OAB /AL sob o nº 6.639

Residente e domiciliado no Residencia Jacarecica, Bloco 02, Apto 302, CEP.: 57.035-000, Jacarecica, Maceio- AL

Valor Global estimado: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Ipupiara - BA, 25 de julho de 2017.

Ascir Leite Santos
 Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2017

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	10in/2017

Objeto	Contratação uma empresa profissional especializado para realizar processos de advocatícios no sentido de executar os créditos do FUNDEF devidos pela União Federal a este Município, oriundos do título executivo transitado em julgado da Ação Civil Pública de nº 1999.61.00.050616-0, que tramitou na 19ª Vara Civil Pública da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, proposto pelo MPF – Ministério Público Federal, com atuação e acompanhamento em 1ª instancia, em 2ª instancia e nas cortes especiais (STJ/STF – Brasília/DF, para este município de Ipuíara – Bahia.
---------------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuíara - Bahia

Empresa Contratada:

HENRIQUE CARVALHO ADVOGADOS

CNPJ: 10.833.351/0001-37

Endereço Profissional na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49 – Sala 809, Bairro Mangabeiras, Cep: 57.037-630 – Maceio - AL.

Responsável Legal:

Henrique Carvalho de Araujo

CPF.: 027.112.034-76, RG.: 1.490.389 SSP/AL e Inscrito no OAB /AL sob o nº 6.639

Residente e domiciliado no Residencia Jacarecica, Bloco 02, Apto 302, CEP.: 57.035-000, Jacarecica, Maceio- AL

Valor do Contrato global estimado: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Data da Assinatura: 28/07/2017

Validade: 31/12/2017





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@vol.com.br.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2016 – VINCULADO
A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 05TP/2016**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 11.087.577/0001-07, endereço: Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 05, centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BAHIA.

OBJETO: Acrescentar 6% (seis por cento) no que representa o valor de R\$ 24.413,56 (vinte quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) da **(CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** do contrato n.º 321/2016.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 65, Parágrafo II, Letra “d”, inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula **(QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** do contrato.

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 1011 – CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE ORGAO DA SAUDE;

Elemento da Despesa:

4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSALAÇÕES

Fonte: 0102.002

VIGÊNCIA: DE 28/04/2017 ATÉ 28/09/2017